



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

CNPJ: 02.984.781/0001-21

Praça Santo Antônio, s/n Centro – CEP: 39.529-000 – Minas Gerais

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS-MG, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023.

Aos 03 (três) dias do mês de Abril de 2023, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Riacho dos Machados-MG, sob a Presidência do Vereador Aquiles Marcos Machado Silva, reuniram-se em sua primeira sessão da 2ª (Segunda) Reunião Extraordinária do ano em curso, onde o Presidente proferiu a seguinte mensagem de abertura dos trabalhos: *"em nome de Deus, da Lei e do Povo Riachense, declaro aberta a presente sessão"*. Em seguida solicitou ao Secretário o Sr. Maikon Leandro Aguiar Santos para fazer a chamada dos vereadores, confirmando a presença de **Adão Soares Azevedo, Aquiles Marcos Machado Silva, Ivo Ferreira da Silva, Janucelio Barbosa Rocha, Maikon Leandro Aguiar Santos, Ramon Abraão Santos, Roney Lourenço de Souza e Walisson Veraldino Barbosa Aguiar**. Justificando a ausência da vereadora Joicy Jacinta da Silva. Constatado o quórum regimental, o presidente convidou o Secretário para fazer a leitura da ordem do dia constante do seguinte: quatro Propostas de Emendas ao Projeto de Lei Complementar 007/2023, de autoria do vereador Janucélio Barbosa Rocha, que altera o Anexo III- Tabela de vencimentos para que o salário base do cargo de professor de Educação Básicas I e II passe a ser de R\$ 2.652,32 e a hora aula a R\$ 24,56, altera o anexo III – Tabela de vencimentos para que o salário base do cargo de Especialista em Educação Básica passe a ser de R\$ 2.652,32, Acrescenta ao art.37, o parágrafo único com a seguinte redação: "Retroage a 1º de janeiro de 2023 o valor do salário base do cargo de Professor de Educação Básica I e II e do cargo de Especialista em Educação Básica, devendo o Município realizar o pagamento da diferença ao servidor até 31 de dezembro de 2023". Proposta de emenda que altera o Anexo III – Tabela de Vencimentos para constar que os cargos de Motorista I, Motorista II e Motorista de Ambulância integrem o cargo de Motorista da carreira de Oficial de Serviços Públicos – OSP conforme o Plano de Carreira da Lei Municipal 480/2015. Proposta de Emenda que- Altera o anexo – QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS, Cargo de Chefe de Limpeza pública de 12cargos para 01 cargo, Cargo de coordenador de Programas de Saúde de 15 cargos para 01 cargo, Cargo de coordenador Escolar de 25 cargos para 05 cargos, Cargo de coordenador do Cras de 05 cargos para 01 cargo, Cargo de coordenador Centro de Saúde de 10 cargos para 01 cargo, Cargo de coordenador de Programas de Assistência Social de 15 cargos para 01 cargo, Cargo de Chefe de Arquivo de 08 cargos para 01 cargo, Cargo de Encarregado de Serviços Urbanos de 15 cargos para 01